

## Obras de revitalização do bairro Pontilhão

Os trabalhos tiveram início na última semana com a recuperação da rede de captação de águas pluviais

Secretaria de Governo / Jaime André

### Cabangu recebe título de Sítio Aeroespacial

A localidade de Cabangu, onde o barbacense Alberto Santo Dumont nasceu, recebeu o título de "Sítio Histórico Aeroespacial" do Instituto Americano de Aeronáutica e Astronáutica. Esta foi a primeira vez que o instituto homenageou uma pessoa e um lugar em um só momento.

O descerramento da placa aconteceu durante solenidade realizada no dia 13 de setembro. Segundo o prefeito Martim Andrada, que participou das festividades, esta homenagem representa o reconhecimento dos americanos do feito histórico do pai da aviação. **PÁGINA 3**

Divulgação



### Abertas inscrições para Miss Barbacena 2006

**PÁGINA 8**



### Governo e parceiros se empenham na preservação do verde

**PÁGINA 4**

### 39ª Festa das Rosas & Flores

Toda a beleza das Rosas na festa mais charmosa de Minas Gerais

Barbacena  
18 a 22 de outubro de 2006

### Escola municipal vence Troféu Independência

Um dos principais e mais tradicionais eventos esportivos de Barbacena, o Troféu Independência, nunca havia sido decidido com a participação de uma escola municipal. Este ano, quando foi resgatado o torneio pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a E.M. Inês Piacesi conseguiu ainda mais: além de chegar à decisão, ficou com o título do módulo I da categoria estudantil. **PÁGINA 2**

### Recapeamento de estradas

Teve início esta semana os trabalhos na rodovia que liga Barbacena a Senhora das Dores e de Barbacena a Barroso. **PÁGINA 3**

Secretaria de Governo / Jaime André



### CIDADE VIVA

O próximo bairro a receber o Programa Cidade Viva será o Santa Cecília. As atividades terão início no sábado, dia 30, com ação social às 9h.



# Escola municipal vence, de forma inédita, o Troféu Independência

*Título no módulo I da categoria estudantil foi bastante comemorado por jogadores, comissão técnica e diretoria da E. M. Inês Piacesi*

Um dos principais e mais tradicionais eventos esportivos de Barbacena, o Troféu Independência, nunca havia sido decidido com a participação de uma escola municipal. Este ano, quando foi resgatado o torneio pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a E.M. Inês Piacesi conseguiu ainda mais: além de chegar à decisão, ficou com o título do módulo I da categoria estudantil, motivo de muita comemoração para alunos, direção e professores.

Em partida bastante disputada e carregada de emoções, o Inês Piacesi empatou por 2 x 2 no tempo normal com a Escola Estadual Dr. Alberto Vieira. Na prorrogação, porém, prevaleceu a vontade dos jogadores e o oportunismo do artilheiro da competição, Ruan Moraes, que fez três gols e assegurou a vitória por 5 x 2 e o título inédito. "Eu só quis mostrar que sabemos jogar futebol. O que fiz foi pela



Secretaria de Governo / Júlio Batista

escola", disse Ruan, de 15 anos, após a conquista. Em todo o torneio, ele fez 29 gols.

A diretora da escola, Andréa Cristina Ferreira, que acompanhou todas as partidas no Ginásio Municipal Professor Delmo Maria, não escondeu a felicidade pelo sucesso dos alunos em quadra. "Esta é uma grande conquista para a escola. Os meninos mostraram que são capazes", disse, destacando que a equipe não possuía sequer uniforme para entrar no torneio, tendo de pedir emprestado ao Oratório Salesiano. Na final, ela estava acompanhada pela orientadora educacional Rosana Maria Cardim.

Já no módulo II da categoria estudantil, o Tiradentes ficou com o troféu, derrotando a Escola Agrotécnica por 3 x 2 na final. Na categoria comércio/clubes, o título ficou com o Bandeirantes, de Carandaí, que fez 4 x 3 na Polícia Militar no jogo decisivo.

## Minas é campeão do Varzeano 2006

*Equipe vence decisão diante do Mosqueteiros e conquista o título do I Campeonato Varzeano Interbairros*

Terminou, no último domingo, 24, o I Campeonato Varzeano Interbairros de Barbacena, competição organizada em parceria com o Governo Municipal, através da Superintendência de Desenvolvimento do Esporte e Lazer e a Liga de Desportos de Barbacena (LDB). O título ficou com o Minas, que derrotou nos pênaltis o Mosqueteiros na decisão, depois de dois empates nas partidas decisivas, mostrando o equilíbrio do torneio, que reuniu 30 equipes de 20 bairros da cidade.

O jogo decisivo, disputado no campo do Vila do Carmo, no bairro São Sebastião, terminou empatado em 1 x 1, mesmo resultado do primeiro duelo. A partida foi para a prorrogação e, mesmo com dois jogadores a menos, o Minas conseguiu novo empate por 1 x 1. Nos pênaltis, vitória por 4 x 3 e troféu assegurado. O jogo reuniu um bom número de torcedores, como resumiu o presidente da LDB, Paulo Sérgio de Oliveira. "Estou feliz por este dia. Foi uma tarde de festa para o futebol barbacenense".

Paulo Sérgio destacou ainda a importância da parceria firmada com o Governo Municipal de Barbacena, no início deste ano, que possibilitou a realização do torneio, dentre outros previstos. "Somente com parcerias como esta que fizemos com a prefeitura, conseguiremos reerguer o futebol barbacenense", disse. Ao todo, foram disputados 165 jogos, sendo marcados 567 gols, o que dá uma média de 3,36 gols por partida.

## Prefeito reúne-se com camelôs



Secretaria de Governo / Júlio Batista

Na tarde da última terça-feira, 26, o prefeito Martim Andrada recebeu, em seu gabinete, um grupo composto por cerca de 15 camelôs. A visita foi para um agradecimento pela obra de construção do camelódromo da cidade.

As obras estão em fase de conclusão e a previsão é que esteja concluída em breve. "Estamos trabalhando juntos. A meta é oferecer melhores condições não apenas a vocês, mas também àquelas pessoas que terão um lugar mais agradável para consumirem os produtos", afirmou Martim.





# Obras em andamento

Fotos: Secretaria de Governo / Jaime André



## BARBACENA A SENHORA DAS DORES

O prefeito Martim Andrada anunciou nesta semana o início das obras de reaparelhamento asfáltico da rodovia que liga Barbacena ao distrito de Senhora das Dores. A obra, executada pelo DER, é mais uma parceria do Governo Municipal com o Governo do Estado.



## EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO

As obras de extensão da rede de iluminação pública do Parque de Exposições, passando pelo trevo do Anel Rodoviário até os bairros Santa Maria e Nove de Março, estão em andamento, dentro do cronograma previsto, informou o secretário de Infra-estrutura e Política Urbana, José Luiz Ribeiro Feyo.



## BARBACENA A BARROSO

Também teve início esta semana os trabalhos de reaparelhamento do asfalto da rodovia 265, que liga Barbacena a Barroso. Uma parceria entre os governos Municipal e Federal.

## INAUGURAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA RODOVIA

A primeira etapa do projeto de revitalização da rodovia que liga Barbacena a Colônia Rodrigo Silva, em Campolide, que trata de instalação de iluminação da mesma, será inaugurada oficialmente nesta quinta-feira, dia 28. A segunda etapa que trata do reaparelhamento asfáltico, teve início há duas semanas e os trabalhos encontram-se adiantados, como prevê o cronograma da obra.

# Revitalização do bairro Pontilhão



As obras de revitalização tiveram início na última semana com os trabalhos de reconstrução da rede de captação de água pluvial. Com este serviço o Governo Municipal pretende resolver os problemas de alagamento que aconteciam nas épocas de chuva.

# AIAA reconhece Cabangu como Sítio Histórico Aeroespacial

A localidade de Cabangu, onde o barbacenense Alberto Santo Dumont nasceu, recebeu o título de "Sítio Histórico Aeroespacial" do Instituto Americano de Aeronáutica e Astronáutica. Esta foi a primeira vez que o instituto homenageou uma pessoa e um lugar em um só momento.

O descerramento da placa aconteceu durante solenidade realizada no último dia 13. Segundo o prefeito Martim Andrada, que participou das festividades, esta homenagem representa o reconhecimento dos americanos do feito histórico do pai da aviação.

A AIAA é uma entidade norte-americana que conta com 35 mil membros em todo o mundo e já reconheceu mais de 30 sítios históricos considerados importantes para a aviação. Também trabalha com realização de conferência e publicação de livros e informativos na área de aviação.

Também participou do evento o prefeito de Santos Dumont, Evandro Nery; os brigadeiros do ar Paulo Henrique Russo, comandante da Epcar e Aluizio Weber; o tenente brigadeiro-do-ar, Nelson de Souza e os secretários municipais de Barbacena, José Augusto Penna Neves (Governo) e Ian Beschoren (Administração).

Divulgação



## INFORMAÇÕES EM TEMPO REAL

Agora os internautas já podem acompanhar diariamente e em tempo real, todas as ações e atividades desenvolvidas pelo prefeito e sua equipe de assessores. Além disso, a página eletrônica oferece aos visitantes um arquivo sobre a história da cidade, pontos turísticos e informações relevantes, como horários de ônibus e o organograma do novo governo municipal, entre outros links. O Jornal Oficial também está no site.



[www.barbacena.mg.gov.br](http://www.barbacena.mg.gov.br)



# Praças e canteiros da cidade são revitalizados

*Trabalho consiste no plantio de mini-rosas e outras flores*

Secretaria de Governo / César Carneiro



O secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Richard Rebouças, acompanhando o desenvolvimento do trabalho

■ MÁRCIO CLEBER

A semana em que se comemorou o Dia da Árvore e que também antecedeu ao início da primavera marcou o começo de um trabalho de revitalização das praças e canteiros espalhados pela cidade. A ordem é urbanizar e embelezar os espaços públicos. O Governo Municipal, por exemplo, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, promoveu na praça Presidente Antônio Carlos o plantio de mini-rosas.

“Os sete canteiros da Avenida Governador Benedito Valadares estão recebendo mini-rosas, lírio, grinalda e camarazinhos, que vêm deixando o local com um novo ambiente. Dezoito caminhões de terra foram gastos na preparação do local para que pudessem ser plantadas as flores”, informou o secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Richard Rebouças.

Todas as mudas de plantas que vêm sendo utilizadas são produzidas no horto municipal. Um trabalho de multiplicação de mudas está sendo desenvolvido desde o início do atual governo para o abastecimento da cidade.

## Governo e parceiros se empenham na preservação do verde

*Poder Executivo e Fibra Automóveis assinam termo de cooperação que visa a preservação da Praça Dr. Antonio Sena Figueiredo*

Secretaria de Governo / Júlio Batista

Preocupado com a preservação das áreas verdes da cidade, o Governo Municipal implantou o Programa Adote uma Praça. Criado pelo decreto municipal nº 5.835, o projeto tem como objetivo principal preservar as praças, canteiros, jardins e áreas de lazer do município em parceria com a sociedade.

Podem ser parceiros cidadãos ou empresas do setor privado. Os adotantes são responsáveis pela preservação e manutenção da praça, tendo o direito de disponibilizar, no seu interior, material de divulgação da empresa.

Na semana passada, foi assinado um termo de cooperação entre o Governo Municipal e a Fibra Automóveis Ltda, primeira empresa parceira do município neste programa. “Estamos muito felizes em ajudar a prefeitura e a cidade. Penso que todas as empresas deveriam se preocupar com esta questão social”, destacou o diretor da Fibra, Geraldo Sérgio Tavares. A empresa adotou a praça Dr. Antonio de Sena Figueiredo, entre os bairros Santa Tereza I e II.



O diretor da Fibra, Sérgio Tavares

“Novos termos de cooperação devem ser assinados. Existem, em Barbacena, mais de 80 praças, canteiros ou jardins e a intenção do Governo Municipal é conseguir parceiros para que todas elas sejam beneficiadas”, informou o assessor especial de Fomento Econômico, Flávio Dani Franco.

## Dia da Árvore nas escolas municipais

Divulgação

■ MÁRCIO CLEBER

Em comemoração ao Dia da Árvore, a Sala Verde em parceria com a Secretaria de Educação e Esportes, promoveu atividades alusivas à natureza.

Primeiro, os alunos participaram de uma pequena palestra em que a importância da árvore foi o foco principal. Depois, foram envolvidos em alguns trabalhos recreativos. Para finalizar, realizaram o plantio de árvores sobre a orientação técnica da paisagista Maria Edith Alves Quintão.

“Este trabalho foi realizado na área rural porque as escolas apresentam espaço físico adequado para o plantio de árvores”, comentou Flora Lúcia, coordenadora da Sala Verde. Foram utilizadas mudas de romanceiras, pitangueiras, goiabeiras e quaresmeiras. Todas foram doadas pelo Instituto Estadual de Floresta (IEF).



Maria Edith e Flora Lúcia dando as orientações de como plantar uma árvore corretamente

**VISITE O**

# Museu Municipal

**ABERTO DE QUARTA A DOMINGO  
DE 13 ÀS 18 HORAS  
Praça Conde de Prados, 55 - Centro**





## Governo Municipal revitaliza mais uma escola

A Escola Municipal Cel. Camilo Gomes de Araújo, do distrito de Pinheiro Grosso, foi reinaugurada na última terça-feira, dia 26, com a presença do prefeito Martim Andrada, seu secretariado, autoridades civis e militares, professores, alunos e membros da comunidade. As obras representaram um grande desafio para a atual administração municipal e são prova de sua capacidade de trabalho.

Além da reforma geral do prédio, a escola recebeu livros para a educação infantil, livros para o ensino fundamental, computador, impressora, quite de tevê educativa, com antena parabólica e equipamento de recepção e quite para coleta seletiva de lixo. Ela atende a 512 alunos, da educação infantil até a oitava série do ensino fundamental. O prefeito ainda garantiu que fará estudo profundo para a implantação do segundo grau naquele educandário.

Em seu discurso, o prefeito lembrou que recebeu duas graves notícias na época de sua posse: "Iniciei o meu governo com dois importantes desafios. O primeiro foi a ponte que caiu no Parque de Exposição, levada pelas águas das chuvas. Logo depois, a interdição da Escola Cel. Camilo Gomes de Araújo. Notícias que poderiam desanimar o novo prefeito. Não desanimamos e enfrentamos os desafios", contou Martim Andrada.

José Augusto Penna Naves, secretário de Educação e Esportes, disse que aquele era um momento muito especial: "Não é uma simples entrega de obra pública. Estamos felizes com o sentimento do dever cumprido. Iniciamos o governo com muitos problemas, a rede de ensino estava abandonada e a interdição da Escola Cel. Camilo Gomes de Araújo não era um fato isolado", garantiu.

*A diretora da E.M. Cel. Camilo Gomes, Elizaine Bertolin ressaltou a importância que foi a reforma da escola para a comunidade*

Secretaria de Governo / César Carneiro



## Cultura Afro-brasileira é tema de palestra

"Universo cultural africano: subsídio para o estudo da cultura Afro-brasileira" foi o tema da palestra proferida pelo professor de sociologia da Universidade Federal de São João del-Rei, Manuel Jauará, no encontro promovido pela Secretaria de Educação e Esportes.

Toda esta sensibilização está sendo promovida para a implementação da Lei nº 10.639/2003, que fala da obrigatoriedade da inclusão no currículo oficial da rede de ensino no trabalho à história e cultura Afro-brasileira e do estudo da história da África. O trabalho também tem como finalidade auxiliar os profissionais para o desenvolvimento das atividades com os alunos.

## Inclusão educacional e social é implantada em Barbacena

Barbacena deu um grande passo educacional e social na última segunda-feira, dia 25. O Governo Municipal, por meio da Secretaria de Educação e Esportes, lançou o projeto Escola Inclusiva, que vai trabalhar a inclusão educacional e social dentro das escolas municipais e nas políticas de desenvolvimento social. O evento aconteceu no auditório da secretaria com a presença dos profissionais da área de ensino da rede municipal e, também, de alguns da rede estadual e de outros setores da sociedade.

Durante o seu discurso o prefeito Martim Andrada disse que aquele era um novo momento na educação, uma ousadia de todos que acreditam e apostam nesta filosofia de vida que é a inclusão. Para ele, vencer as barreiras é um grande desafio e que não pode ser adiado. "Cabe ao profissional da educação ser o elo entre a legislação e a comunidade neste aspecto", concluiu.

A psicopedagoga e consultora, Carmem Amália Araceli Costa Belo, falou da implantação do projeto na Rede Municipal de ensino e apresentou a equipe de profissionais que dará suporte ao Programa e aos profissionais das escolas. Em seguida representantes do Centro de Referência de

Assistência Social, apresentaram seu projeto. Dr. Roosevelt Starling ministrou a palestra "Condutas Típicas".

O secretário de Educação e Esporte, José Augusto Penna Naves, afirmou que a equipe multidisciplinar composta por psicopedagogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, psicólogos, assistente social entre outras áreas e que tem como coordenador o advogado José Maria Fortes.

Fotos: Secretaria de Governo / Júlio Batista



O secretário de Educação, Prof. José Augusto, o secretário de Desenvolvimento Social, Guaraci Gonçalves e o prefeito Martim Andrada



Professoras e diretoras no auditório







Bairro Boa Morte, e de outras providências".  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e na forma dos artigos 26, inciso I, alínea "d", e 93, inciso VIII, da Constituição do Município de Barbacena;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a propriedade, o domínio útil ou a posse, a qualquer título, de um terreno situado na Avenida Projeitada, no Bairro Boa Morte, constante do lote 19, da Quadra 61-E, constituído de uma área de 95,50m<sup>2</sup> (noventa e cinco metros e cinquenta decímetros quadrados), parte de um imóvel maior com área total de 375,00m<sup>2</sup> (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: 12,00m (doze metros) de frente, confrontando com a Avenida Projeitada; 12,00m (doze metros) e cinquenta centímetros) de fundo, confrontando com o lote 25 e 26, do mesmo loteamento; 30,00m (trinta metros) do lado direito, confrontando com o lote 18, do mesmo loteamento e 30,00m (trinta metros) do lado esquerdo, confrontando com o lote 20, do mesmo loteamento, de propriedade, domínio ou posse de Ulias Barbosa de Castro.  
Art. 2º A desapropriação de que trata este Decreto tem por finalidade a construção da Avenida Santarita.  
Art. 3º Fica assegurado ao Poder Público explorante o direito de, a qualquer tempo, proceder às correções que porventura se façam necessárias com relação às medidas e/ou titularidade, posse ou domínio do imóvel descrito no art. 1º deste Decreto.  
Art. 4º A desapropriação de que trata este Decreto faz declarada de urgência.  
Art. 5º As despesas decorrentes da desapropriação de que trata este Decreto, serão cobertas com recursos do Orçamento de 2006.  
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 20 de setembro de 2006;  
164º ano da Revolução Liberal, 76º da Revolução de 30.  
Martim Francisco Borges de Andrada  
Prefeito Municipal

**DECRETO MUNICIPAL Nº 5.699**

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o lote 02, da Quadra 61-P, do Loteamento "Ulias Barbosa de Castro", Bairro Funcionários, e de outras providências".  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e na forma dos artigos 26, inciso I, alínea "d", e 93, inciso VIII, da Constituição do Município de Barbacena;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a propriedade, o domínio útil ou a posse, a qualquer título, de um terreno situado na Avenida Projeitada, no Bairro Funcionários, constante do lote 02, da Quadra 61-P, constituído de uma área de 173,40m<sup>2</sup> (cento e setenta e três metros e quarenta decímetros quadrados), parte de um imóvel maior com área total de 360m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: 12,00m (doze metros) de frente, confrontando com a Avenida Projeitada; 12,00m (doze metros) de fundo, confrontando com os lotes 15 e 17, do mesmo loteamento; 30,00m (trinta metros) do lado direito, confrontando com o lote 03, do mesmo loteamento e 30,00m (trinta metros) do lado esquerdo, confrontando com o lote 04, do mesmo loteamento, de propriedade, domínio ou posse de Ulias Barbosa de Castro.  
Art. 2º A desapropriação de que trata este Decreto tem por finalidade a construção da Avenida Santarita.  
Art. 3º Fica assegurado ao Poder Público explorante o direito de, a qualquer tempo, proceder às correções que porventura se façam necessárias com relação às medidas e/ou titularidade, posse ou domínio do imóvel descrito no art. 1º deste Decreto.  
Art. 4º A desapropriação de que trata este Decreto faz declarada de urgência.  
Art. 5º As despesas decorrentes da desapropriação de que trata este Decreto, serão cobertas com recursos do Orçamento de 2006.  
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 20 de setembro de 2006;  
164º ano da Revolução Liberal, 76º da Revolução de 30.  
Martim Francisco Borges de Andrada  
Prefeito Municipal

**DECRETO MUNICIPAL Nº 5.700**

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o lote 20, da Quadra 61-E, do Loteamento "Ulias Barbosa de Castro", Bairro Boa Morte, e de outras providências".  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e na forma dos artigos 26, inciso I, alínea "d", e 93, inciso VIII, da Constituição do Município de Barbacena;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a propriedade, o domínio útil ou a posse, a qualquer título, de um terreno situado na Avenida Projeitada, no Bairro Boa Morte, constante do lote 20, da Quadra 61-E, constituído de uma área de 197,00m<sup>2</sup> (cento e noventa e sete metros quadrados), parte de um imóvel maior com área total de 367,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta e sete metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: 23,00m (vinte e três metros) de frente, confrontando com a Avenida Projeitada; 30,00m (trinta metros) do lado direito, confrontando com o lote 19 e 34,00m (trinta e quatro metros) do lado esquerdo, confrontando com o lote 21, do mesmo loteamento, de propriedade, domínio ou posse de Ulias Barbosa de Castro.  
Art. 2º A desapropriação de que trata este Decreto tem por finalidade a construção da Avenida Santarita.  
Art. 3º Fica assegurado ao Poder Público explorante o direito de, a qualquer tempo, proceder às correções que porventura se façam necessárias com relação às medidas e/ou titularidade, posse ou domínio do imóvel descrito no art. 1º deste Decreto.  
Art. 4º A desapropriação de que trata este Decreto faz declarada de urgência.  
Art. 5º As despesas decorrentes da desapropriação de que trata este Decreto, serão cobertas com recursos do Orçamento de 2006.  
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 20 de setembro de 2006;  
164º ano da Revolução Liberal, 76º da Revolução de 30.  
Martim Francisco Borges de Andrada  
Prefeito Municipal

**DECRETO MUNICIPAL Nº 5.701**

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o lote 21, da Quadra 61-E, do Loteamento "Ulias Barbosa de Castro", Bairro Boa Morte, e de outras providências".  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e na forma dos artigos 26, inciso I, alínea "d", e 93, inciso VIII, da Constituição do Município de Barbacena;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a propriedade, o domínio útil ou a posse, a qualquer título, de um terreno situado na Avenida Projeitada, no Bairro Boa Morte, constante do lote 21, da Quadra 61-E, constituído de uma área de 49,20m<sup>2</sup> (quarenta e nove metros e dois decímetros quadrados), parte de um imóvel maior com área total de 358,00m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta e oito metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: 22,60m (vinte e dois metros e sessenta centímetros) de frente, confrontando com a Avenida Pereira Teixeira; 25,00m (vinte e cinco metros) do lado direito, confrontando com o lote 2 e 34,00m (trinta e quatro metros) do lado esquerdo, confrontando com o lote 21, do mesmo loteamento, de propriedade, domínio ou posse de Ulias Barbosa de Castro.  
Art. 2º A desapropriação de que trata este Decreto tem por finalidade a construção da Avenida Santarita.  
Art. 3º Fica assegurado ao Poder Público explorante o direito de, a qualquer tempo, proceder às correções que porventura se façam necessárias com relação às medidas e/ou titularidade, posse ou domínio do imóvel descrito no art. 1º deste Decreto.  
Art. 4º A desapropriação de que trata este Decreto faz declarada de urgência.  
Art. 5º As despesas decorrentes da desapropriação de que trata este Decreto, serão cobertas com recursos do Orçamento de 2006.  
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 20 de setembro de 2006;  
164º ano da Revolução Liberal, 76º da Revolução de 30.  
Martim Francisco Borges de Andrada  
Prefeito Municipal

**DECRETO MUNICIPAL Nº 5.702**

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o lote 05, da Quadra 61-P, do Loteamento "Ulias Barbosa de Castro", Bairro Funcionários, e de outras providências".  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e na forma dos artigos 26, inciso I, alínea "d", e 93, inciso VIII, da Constituição do Município de Barbacena;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a propriedade, o domínio útil ou a posse, a qualquer título, de um terreno situado na Avenida Projeitada, no Bairro Funcionários, constante do lote 05, da Quadra 61-P, constituído de uma área de 49,20m<sup>2</sup> (quarenta e nove metros e dois decímetros quadrados), parte de um imóvel maior com área total de 360m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: 12,00m (doze metros) de frente, confrontando com a Avenida Projeitada; 12,00m (doze metros) de fundo, confrontando com os lotes 12 e 13, do mesmo loteamento; 30,00m (trinta metros) do lado direito, confrontando com o lote 04, do mesmo loteamento e 30,00m (trinta metros) do lado esquerdo, confrontando com o lote 06, do mesmo loteamento, de propriedade, domínio ou posse de Ulias Barbosa de Castro.  
Art. 2º A desapropriação de que trata este Decreto tem por finalidade a construção da Avenida Santarita.  
Art. 3º Fica assegurado ao Poder Público explorante o direito de, a qualquer tempo, proceder às correções que porventura se façam necessárias com relação às medidas e/ou titularidade, posse ou domínio do imóvel descrito no art. 1º deste Decreto.

Art. 4º A desapropriação de que trata este Decreto faz declarada de urgência.  
Art. 5º As despesas decorrentes da desapropriação de que trata este Decreto, serão cobertas com recursos do Orçamento de 2006.  
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 20 de setembro de 2006;  
164º ano da Revolução Liberal, 76º da Revolução de 30.  
Martim Francisco Borges de Andrada  
Prefeito Municipal

**DECRETO MUNICIPAL Nº 5.903**

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o lote 03, da Quadra 61-P, do Loteamento "Ulias Barbosa de Castro", Bairro Funcionários, e de outras providências".  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e na forma dos artigos 26, inciso I, alínea "d", e 93, inciso VIII, da Constituição do Município de Barbacena;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a propriedade, o domínio útil ou a posse, a qualquer título, de um terreno situado na Avenida Projeitada, no Bairro Funcionários, constante do lote 03, da Quadra 61-P, constituído de uma área de 193,20m<sup>2</sup> (cento e noventa e três metros e vinte decímetros quadrados), parte de um imóvel maior com área total de 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: 12,00m (doze metros) de frente, confrontando com a Avenida Projeitada; 12,00m (doze metros) do lado direito, confrontando com os lotes 14 e 15, do mesmo loteamento; 30,00m (trinta metros) do lado direito, confrontando com o lote 04, do mesmo loteamento e 30,00m (trinta metros) do lado esquerdo, confrontando com o lote 02, do mesmo loteamento, de propriedade, domínio ou posse de Ulias Barbosa de Castro.  
Art. 2º A desapropriação de que trata este Decreto tem por finalidade a construção da Avenida Santarita.  
Art. 3º Fica assegurado ao Poder Público explorante o direito de, a qualquer tempo, proceder às correções que porventura se façam necessárias com relação às medidas e/ou titularidade, posse ou domínio do imóvel descrito no art. 1º deste Decreto.  
Art. 4º A desapropriação de que trata este Decreto faz declarada de urgência.  
Art. 5º As despesas decorrentes da desapropriação de que trata este Decreto, serão cobertas com recursos do Orçamento de 2006.  
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 20 de setembro de 2006;  
164º ano da Revolução Liberal, 76º da Revolução de 30.  
Martim Francisco Borges de Andrada  
Prefeito Municipal

**DECRETO MUNICIPAL Nº 5.904**

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o lote 04, da Quadra 61-P, do Loteamento "Ulias Barbosa de Castro", Bairro Funcionários, e de outras providências".  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e na forma dos artigos 26, inciso I, alínea "d", e 93, inciso VIII, da Constituição do Município de Barbacena;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a propriedade, o domínio útil ou a posse, a qualquer título, de um terreno situado na Avenida Projeitada, no Bairro Funcionários, constante do lote 04, da Quadra 61-P, constituído de uma área de 195,00m<sup>2</sup> (cento e noventa e cinco metros quadrados), parte de um imóvel maior com área total de 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: 12,00m (doze metros) de frente, confrontando com a Avenida Projeitada; 12,00m (doze metros) do lado direito, confrontando com o lote 13 e 14 do mesmo loteamento; 30,00m (trinta metros) do lado direito, confrontando com o lote 03, do mesmo loteamento e 30,00m (trinta metros) do lado esquerdo, confrontando com o lote 05, do mesmo loteamento, de propriedade, domínio ou posse de Ulias Barbosa de Castro.  
Art. 2º A desapropriação de que trata este Decreto tem por finalidade a construção da Avenida Santarita.  
Art. 3º Fica assegurado ao Poder Público explorante o direito de, a qualquer tempo, proceder às correções que porventura se façam necessárias com relação às medidas e/ou titularidade, posse ou domínio do imóvel descrito no art. 1º deste Decreto.  
Art. 4º A desapropriação de que trata este Decreto faz declarada de urgência.  
Art. 5º As despesas decorrentes da desapropriação de que trata este Decreto, serão cobertas com recursos do Orçamento de 2006.  
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 20 de setembro de 2006;  
164º ano da Revolução Liberal, 76º da Revolução de 30.  
Martim Francisco Borges de Andrada  
Prefeito Municipal

**DECRETO MUNICIPAL Nº 5.905**

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o lote 06, da Quadra 61-P, do Loteamento "Ulias Barbosa de Castro", Bairro Funcionários, e de outras providências".  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e na forma dos artigos 26, inciso I, alínea "d", e 93, inciso VIII, da Constituição do Município de Barbacena;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a propriedade, o domínio útil ou a posse, a qualquer título, de um terreno situado na Avenida Projeitada, no Bairro Funcionários, constante do lote 06, da Quadra 61-P, constituído de uma área de 202,40m<sup>2</sup> (duzentos e dois metros e quarenta decímetros quadrados), parte de um imóvel maior com área total de 356,00m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta e seis metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: 12,00m (doze metros) de frente, confrontando com a Avenida Projeitada; 12,70m (doze metros e sete decímetros) de fundo, confrontando com os lotes 10, 11 e 12 do mesmo loteamento; 30,00m (trinta metros) do lado direito, confrontando com o lote 05, do mesmo loteamento e 27,70m (vinte e sete metros e sete decímetros) do lado esquerdo, confrontando com o lote 07, do mesmo loteamento, de propriedade, domínio ou posse de Ulias Barbosa de Castro.  
Art. 2º A desapropriação de que trata este Decreto tem por finalidade a construção da Avenida Santarita.  
Art. 3º Fica assegurado ao Poder Público explorante o direito de, a qualquer tempo, proceder às correções que porventura se façam necessárias com relação às medidas e/ou titularidade, posse ou domínio do imóvel descrito no art. 1º deste Decreto.  
Art. 4º A desapropriação de que trata este Decreto faz declarada de urgência.  
Art. 5º As despesas decorrentes da desapropriação de que trata este Decreto, serão cobertas com recursos do Orçamento de 2006.  
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 20 de setembro de 2006;  
164º ano da Revolução Liberal, 76º da Revolução de 30.  
Martim Francisco Borges de Andrada  
Prefeito Municipal

**DECRETO MUNICIPAL Nº 5.906**

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o lote 07, da Quadra 61-P, do Loteamento "Ulias Barbosa de Castro", Bairro Funcionários, e de outras providências".  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e na forma dos artigos 26, inciso I, alínea "d", e 93, inciso VIII, da Constituição do Município de Barbacena;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a propriedade, o domínio útil ou a posse, a qualquer título, de um terreno situado na Avenida Projeitada, no Bairro Funcionários, constante do lote 07, da Quadra 61-P, constituído de uma área de 205,50m<sup>2</sup> (duzentos e cinco metros e cinquenta decímetros quadrados), parte de um imóvel maior com área total de 358,30m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta e oito metros e trinta decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: 15,00m (quinze metros) de frente, confrontando com a Avenida Projeitada; 16,00m (dezesseis metros) de fundo, confrontando com o lote 09, do mesmo loteamento; 27,70m (vinte e sete metros e sete decímetros) do lado direito, confrontando com o lote 06, do mesmo loteamento e 16,00m (dezesseis metros) do lado esquerdo, confrontando com o lote 08, do mesmo loteamento, de propriedade, domínio ou posse de Ulias Barbosa de Castro.  
Art. 2º A desapropriação de que trata este Decreto tem por finalidade a construção da Avenida Santarita.  
Art. 3º Fica assegurado ao Poder Público explorante o direito de, a qualquer tempo, proceder às correções que porventura se façam necessárias com relação às medidas e/ou titularidade, posse ou domínio do imóvel descrito no art. 1º deste Decreto.  
Art. 4º A desapropriação de que trata este Decreto faz declarada de urgência.  
Art. 5º As despesas decorrentes da desapropriação de que trata este Decreto, serão cobertas com recursos do Orçamento de 2006.  
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 20 de setembro de 2006;  
164º ano da Revolução Liberal, 76º da Revolução de 30.  
Martim Francisco Borges de Andrada  
Prefeito Municipal

**DECRETO MUNICIPAL Nº 5.907**

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o lote 08, da Quadra 61-P, do Loteamento "Ulias Barbosa de Castro", Bairro Funcionários, e de outras providências".  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e na forma dos artigos 26, inciso I, alínea "d", e 93, inciso VIII, da Constituição do Município de Barbacena;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e na forma dos artigos 26, inciso I, alínea "d", e 93, inciso VIII, da Constituição do Município de Barbacena;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a propriedade, o domínio útil ou a posse, a qualquer título, de um terreno situado na Avenida Projeitada, no Bairro Funcionários, constante do lote 08, da Quadra 61-P, constituído de uma área de 312,10m<sup>2</sup> (trezentos e doze metros e doze decímetros quadrados), parte de um imóvel maior com área total de 375,00m<sup>2</sup> (trezentos e setenta e cinco metros e cinquenta decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: 16,80m (dezesseis metros e oitenta centímetros) de frente, confrontando com a Avenida Projeitada; 16,00m (dezesseis metros) do lado direito, confrontando com o lote 07, do mesmo loteamento e 29,00m (vinte e nove metros) do lado esquerdo, confrontando com a Rua Projeitada, do mesmo loteamento, de propriedade, domínio ou posse de Ulias Barbosa de Castro.  
Art. 2º A desapropriação de que trata este Decreto tem por finalidade a construção da Avenida Santarita.  
Art. 3º Fica assegurado ao Poder Público explorante o direito de, a qualquer tempo, proceder às correções que porventura se façam necessárias com relação às medidas e/ou titularidade, posse ou domínio do imóvel descrito no art. 1º deste Decreto.  
Art. 4º A desapropriação de que trata este Decreto faz declarada de urgência.  
Art. 5º As despesas decorrentes da desapropriação de que trata este Decreto, serão cobertas com recursos do Orçamento de 2006.  
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 20 de setembro de 2006;  
164º ano da Revolução Liberal, 76º da Revolução de 30.  
Martim Francisco Borges de Andrada  
Prefeito Municipal

**DECRETO MUNICIPAL Nº 5.908**

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, parte do imóvel Quadra 61-N, prevista no Plano Diretor do Município, situado na Avenida Projeitada, Bairro Monsenhor Mário Guimarães, e de outras providências".  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e na forma dos artigos 26, inciso I, alínea "d", e 93, inciso VIII, da Constituição do Município de Barbacena;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a propriedade, o domínio útil ou a posse, a qualquer título, de uma área de 1.460,00m<sup>2</sup> (um mil quatrocentos e oitenta metros quadrados), parte do imóvel descrito no Plano Diretor do Município, situado na Avenida Projeitada, Bairro Monsenhor Mário Guimarães, área de atual quadra 61-N, prevista no Plano Diretor do Município de Barbacena, com as seguintes medidas e confrontações: 163,00m (cento e sessenta e três metros e três decímetros) de frente, confrontando com a Avenida Projeitada; 165,00m (cento e sessenta e cinco metros) de fundo, confrontando com Vinícius Ercolinetti e Participações Ltda, em linhas quebradas, do lado direito, 51,00m (cinquenta e um metros), confrontando com terreno da Prefeitura Municipal e 34,00m (trinta e quatro metros) com a Rua Professor Magalhães Almeida de 60,00m (sessenta metros) do lado esquerdo, confrontando com a Empresa Norma Embaixador José Bonifácio, de propriedade, posse ou domínio útil de Vinícius Ercolinetti e Participações Ltda.  
Art. 2º A desapropriação de que trata este Decreto tem por finalidade a construção da Avenida Santarita em seu trecho do Bairro Monsenhor Mário Guimarães.  
Art. 3º Fica assegurado ao Poder Público explorante o direito de, a qualquer tempo, proceder às correções que porventura se façam necessárias com relação às medidas e/ou titularidade, posse ou domínio do imóvel descrito no art. 1º deste Decreto.  
Art. 4º A desapropriação de que trata este Decreto faz declarada de urgência.  
Art. 5º As despesas decorrentes da desapropriação de que trata este Decreto, serão cobertas com recursos do Orçamento de 2006.  
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 20 de setembro de 2006;  
164º ano da Revolução Liberal, 76º da Revolução de 30.  
Martim Francisco Borges de Andrada  
Prefeito Municipal

**DECRETO MUNICIPAL Nº 5.909**

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, parte do imóvel situado na Rua Francisco Viana, 507, Bairro Boa Morte, em especial com o disposto no Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e na forma dos artigos 26, inciso I, alínea "d", e 93, inciso VIII, da Constituição do Município de Barbacena;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a propriedade, o domínio útil ou a posse, a qualquer título, de uma área de 424,00m<sup>2</sup> (quarenta e dois metros e quatro decímetros quadrados), parte do imóvel situado na Rua Francisco Viana, nº 507, Bairro Boa Morte, com área total de 1.797,00m<sup>2</sup> (um mil setecentos e noventa e sete metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: 41,00m (quarenta e um metros) de frente, confrontando com a Rua Francisco Viana, 65,00m (sessenta e cinco metros) e cinco metros) de fundo, confrontando com a Rua Projeitada, em linhas quebradas, do lado direito, 128,00m (cento e vinte e oito metros) confrontando com Angela Puaizi e 90,00m (noventa metros) do lado esquerdo confrontando com a Av. Projeitada, de propriedade, posse ou domínio útil de Locranete Siqueira e Participações Ltda.  
Art. 2º A desapropriação de que trata este Decreto tem por finalidade a construção da Avenida Santarita em seu trecho do Bairro Boa Morte.  
Art. 3º Fica assegurado ao Poder Público explorante o direito de, a qualquer tempo, proceder às correções que porventura se façam necessárias com relação às medidas e/ou titularidade, posse ou domínio do imóvel descrito no art. 1º deste Decreto.  
Art. 4º A desapropriação de que trata este Decreto faz declarada de urgência.  
Art. 5º As despesas decorrentes da desapropriação de que trata este Decreto, serão cobertas com recursos do Orçamento de 2006.  
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 20 de setembro de 2006;  
164º ano da Revolução Liberal, 76º da Revolução de 30.  
Martim Francisco Borges de Andrada  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. S.R. PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 11.304 - O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena: R E S O L U T I V E - DESIGNAR Flávia Dani Franco, Rúbia Sabatin Filho, Geraldine Elias Alvim, Jani Patrício, para, sob a supervisão do prefeito, constituir Comissão Especial destinada a proceder a uma avaliação dos imóveis de Matrículas 1126-R-3, do Livr.2-AC, fls. 228, 2883, R-3, do Livr.2-AC, fls. 197 e 7.883, R-7, Livr.2-AC, fls. 197, todos do 2º Cartório de Registro de Imóveis desta cidade de Barbacena, sito no local denominado "Fazenda São Miguel", na Localidade do Pombal, no Distrito do Gallego, município de Barbacena, e 2- DISPOR que a Comissão ora constituída se manifeste, no prazo de 01 (um) dia, a contar desta data, quanto à viabilidade do recolhimento ao Município de Barbacena das áreas discriminadas no item I, como caução por obras de infraestrutura a serem realizadas no Loteamento "Campo Belo", em substituição aos lotes do mesmo empreendimento, proposta por Mário Kliton Neto e esposa, conforme Requerimento fls. 193 e de acordo com Parecer nº 986/2006, estando pela Advocacia-Chefe do Município, fls. 145-146, constantes do Processo nº 27.790/1983. 3 - REVOGAR a Portaria Municipal nº 11.276, de 2006, Barbacena, 21 de setembro de 2006. Martim Francisco Borges de Andrada - Prefeito Municipal**

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARBACENA - MG**  
RESOLUÇÃO DO CDMCA Nº 01/2006, DE 26 DE SETEMBRO DE 2006 - Toma-se em conta a Resolução nº 01/2006 do CDMCA, de 06 de setembro de 2006; O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CDMCA, com base nas suas competências legais e regimentais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.740 de 09 de abril de 2003, na observância das orientações jurídicas emanadas do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA, e nos Parâmetros estabelecidos na Resolução CONANDA nº 075 de 22 de outubro de 2001, através de deliberação lavrada em ata do dia 26 de setembro de 2006, RESOLVE: Art. 1º - Tornar sem efeito a Resolução nº 01/2006 do CDMCA, de 06 de setembro de 2006. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data. Barbacena, 26 de setembro de 2006. Janeira Figueireda Silva Gomes - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicada na forma da lei  
José Augusto de Oliveira Penna Neves  
Secretário de Governo, Coordenação Política e Gestão Estratégica



Fundado pelo prefeito Antônio Carlos Andrada através do Decreto nº 3.173, de 06/01/1993

**Prefeito Municipal:**  
Martim Francisco Borges de Andrada

**Secretário de Governo, Coordenação Política e Gestão Estratégica:**  
José Augusto de Oliveira Penna Neves

Rua Silva Jardim, 340 - Boa Morte - Barbacena - Minas Gerais  
Tel.: (32) 3339-2035 - www.barbacena.mg.gov.br



## GOVERNO em AÇÃO

■ MÁRCIO CLEBER

### QUALIFICAÇÃO

Vários servidores públicos da área de compras e licitação, da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, do Demasa e da Fundac, participaram na última semana de um treinamento. Ministrado pelo Grupo SIM, ele teve como finalidade qualificar os profissionais visando agilidade no andamento dos trabalhos e um melhor atendimento às pessoas. Um outro curso, na mesma semana, beneficiou os servidores do setor de almoxarifado.



### MELHORIAS

Rua Roman, no bairro Ipanema



Iluminação da Praça Thompson Scafuto, no bairro dos Funcionários



### ANIVERSÁRIO

O último dia 20 foi especial para a Escola Municipal José Felipe Sad. A instituição comemorou seus 41 anos preparando jovens para a vida. Para marcar a data, uma missa foi celebrada na Igreja de Santa Cecília, no domingo, dia 24.

### INOVAÇÃO

Os trabalhos de licitação ganharam na última semana mais uma inovação. Foi realizado o primeiro pregão eletrônico de registro de preço, o que trouxe mais agilidade no processo de licitação, além de economia

para o município. O prefeito Martim Andrada acompanhou o lançamento com a presença de vários secretários.

### VISITA

Aproximadamente 200 alunos da Escola Municipal José Felipe Sad participaram de uma visita ao Santuário de Nossa Senhora da Piedade, no período de preparação para a festa da padroeira. Eles tiveram a oportunidade de conhecer um pouco mais sobre a história do santuário. Eles conheceram a maquete da igreja e também a bela imagem da Pietá. A visita serviu também para saber o significado do feriado do dia 15 de setembro.

### CULMINÂNCIA

A Escola Municipal Benjamim Ferreira Guimarães realizou, no início do mês de setembro, a culminância do projeto sobre Santos Dumont. Várias apresentações musicais fizeram parte das atividades que animaram o evento. Uma exposição dos trabalhos desenvolvidos pelos alunos durante o mês de agosto enriqueceu ainda mais a festa.



### DEMASA

Reforma da rede de esgoto da Rua Luiz Gava, no bairro São Pedro



Recuperação da rede de abastecimento de água na Rua Dalva Polinário dos Santos, no bairro Grogotó



Fotos: Secretaria de Governo / César Carneiro - Júlio Batista

## Debutantes têm baile de sonho

Este ano, 14 adolescentes foram oficialmente apresentadas à sociedade, no baile de debutantes promovido pelo Lions Clube Barbacena Centro, no Automóvel Clube, animado pelo conjunto Pendulum. O casal presidente do Lions, José Francisco de Faria e Niva Maria de Faria, garantiu que aquela era uma data "mais do que referência na vida de todas as meninas".

A patronesse, Ana Cristina Veloso, em sua mensagem, desejou a todas muitas felicidades: "A vocês eu desejo de todo o meu coração toda a felicidade do mundo, e que este momento se torne tão especial quanto as histórias encantadas onde a princesa sempre é esperada com um belo final feliz", afirmou. Ela disse ainda que esperava tornar realidade, com um toque de varinha de condão, os sonhos de todas, como a fada madrinha nas histórias infantis.

As debutantes foram conduzidas pelos alunos da Epcar, com seus uniformes de gala. Foram apresentadas à sociedade: Camila Araújo, Fabiana Ferreira, Flávia Diniz, Jéssica Fontes, Karen Duarte, Laís Batista, Leticia Siqueira, Luma Saraiva, Nádia Apolinário, Nathana Saraiva, Nivea Faria, Patrícia Garcia, Raísa Silva e Raquel Machado.

Secretaria de Governo / Júlio Batista



## Abertas inscrições para Miss Barbacena 2006

■ MÁRCIO CLEBER

As mulheres que querem concorrer ao concurso Miss Barbacena 2006, evento que atrai muita gente, já podem executar sua inscrição. Ela pode ser realizada na Cenatur, das 12h00 às 18h00, de segunda a sexta-feira, até o dia 5 de outubro.

A garota para participar tem que obedecer a vários critérios: ter idade entre 18 e 25 anos completos; ter no mínimo 1,68 m e também no mínimo 59 kg; ser cidadã mineira, nascida ou residente na cidade de Barbacena que representa há mais de um ano, comprovadamente; ser solteira, ainda que num casamento presentemente anulado; não ter tido filhos; nunca ter sido fotografada ou filmada totalmente despida, ou em partes que se desnudem. Outras informações na Cenatur (3339-2084).